



PORTARIA Nº 13.760, DE 01 DE JULHO DE 2024

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Gislene Campos da Silva Clemente**, Professora de Educação Artística, 28H, R2, Nível IIL - da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 2º - A servidora **Helena dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024 que serão gozados no período de 08/07/2024 a 27/07/2024.

Art. 3º - A servidora **Janaina Freitas Rossmann Fozato**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2023 a 11/01/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 4º - A servidora **Janaina Neves Tadei Sandrini**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível III – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/02/2022 a 07/02/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 5º - Ao servidor **José Florentino de Figueiredo**, Professor de Educação Artística, 28H, R2, Nível IIL – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 6º - A servidora **Leonice de Oliveira**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2023 a 31/03/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 7º - A servidora **Leticia Aparecida da Silva**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/03/2023 a 06/03/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.



Art. 8º - A servidora **Liliani Figueiredo Mattos Serafim**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2023 a 17/03/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 9º - A servidora **Livia de Carvalho**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/04/2023 a 07/04/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 10º – A servidora **Luma Maira Vieira**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/03/2023 a 16/03/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 11º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 01 de julho de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos